LEI Nº 8150, de 22 de maio de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA AFONSO GUIMARÃES COSTA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA AFONSO GUIMARÃES COSTA, a atual "Praça sem Denominação" (Área Verde) situada no Bairro Santa Felicidade, que localiza-se entre as Ruas "A" atual Antônio Fonseca Leal, "Avenida I" e área de preservação permanente no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 040/2012 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)